



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

José Ramires Neto
Diretor do Departamento Jurídico

DECRETO Nº 2.992 DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a liberação dos lotes de garantia do Loteamento Jardim Aurora, nos termos do Decreto Municipal nº 1.824, de 01 de agosto de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.824, de 01 de agosto de 2016, que regulamenta a liberação dos lotes de garantia vinculados à aprovação de loteamentos no Município;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia por meio do Ofício nº 087/2025-ENG, datado de 28 de maio de 2025, atestando o cumprimento de todas as exigências legais e técnicas pelo empreendimento denominado Loteamento Jardim Aurora;

CONSIDERANDO que o loteamento obteve:

Atestado de conclusão das obras expedido pela empresa responsável pelo saneamento;

Termo de Verificação de Obras (TVO), com a devida averbação na matrícula dos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Licença de Operação emitida pela CETESB;

Execução da sinalização viária, conforme verificação do Departamento de Engenharia;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam liberados os lotes de garantia vinculados ao Loteamento Jardim Aurora, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.824, de 01 de agosto de 2016, nas seguintes quadras e numerações:

Quadra J – Lotes:

305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337.

Quadra F – Lotes:

159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove de maio de 2025.

José Humberto Lacerda Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 3 de 18

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: : Tornar público o resultado da votação ocorrida em 28/05/2025 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024-2025.

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, através da **Resolução 02/2025** - CMS, sendo:

- Aprovação, por unanimidade, da nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, com a seguinte alteração:
Secretária: Sra. Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto,

Igarapava - SP, 29 de maio de 2025

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: : Tornar público o resultado da votação ocorrida em 28/05/2025 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024-2025.

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, através da **Resolução 03/2025** - CMS, sendo:

Aprovação, por unanimidade, dos seguintes documentos:

- I – Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;
- II – Programação Anual em Saúde – PAS 2025;
- III – Plano Municipal de Enfrentamento às Arboviroses – 2025.

Igarapava - SP, 29 de maio de 2025

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 5 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E24D-3290-F3A5-3D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO VIEIRA (CPF 014.XXX.XXX-69) em 29/05/2025 15:16:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E24D-3290-F3A5-3D53>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 6 de 18



*Conselho Municipal de Saúde
de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza,
n. 722
Vila Gomes*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – São Paulo, na reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025, presidida pelo conselheiro Edson Xavier Bisinoto, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 552/2013,

CONSIDERANDO:

A vacância no cargo de Secretária da Mesa Diretora deste Conselho;

A necessidade de recomposição da Mesa Diretora para garantir a continuidade das atividades do Conselho;

A candidatura da Sra. Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto ao cargo de Secretária;

A eleição realizada na plenária do dia 28 de maio de 2025, na qual a candidata foi eleita por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, com a seguinte alteração:

Secretária: Sra. Fernanda Franciely Camilo Nogueira Bisinoto

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/99E9-D831-59D7-A3E0> e informe o código 99E9-D831-59D7-A3E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 7 de 18



*Conselho Municipal de Saúde
de Igarapava*
Av. Francisco Batista de Souza,
n. 722
Vila Gomes



Art. 2º A nova integrante exercerá suas funções conforme as disposições legais e regimentais deste Conselho de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 28 DE MAIO DE 2025.

EDSON XAVIER BISINOTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/99E9-D831-59D7-A3E0> e informe o código 99E9-D831-59D7-A3E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: : Tornar público o resultado da votação ocorrida em 28/05/2025 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024-2025.

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, através da **Resolução 03/2025** - CMS, sendo:

Aprovação, por unanimidade, dos seguintes documentos:

- I – Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;
- II – Programação Anual em Saúde – PAS 2025;
- III – Plano Municipal de Enfrentamento às Arboviroses – 2025.

Igarapava - SP, 29 de maio de 2025

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 9 de 18



*Conselho Municipal de Saúde
de Igarapava*
Av. Francisco Batista de Souza,
n. 722
Vila Gomes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação da RAG 2024, do PAS 2025 e do Plano Municipal de Enfrentamento às Arboviroses.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – São Paulo, na reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 552/2013, em conformidade com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e o Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO:

A apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2024;

A apresentação e discussão do Plano de Ação em Saúde – PAS para o ano de 2025;

A necessidade de planejamento e enfrentamento das arboviroses no município, com a apresentação do Plano Municipal de Enfrentamento às Arboviroses;

A deliberação dos conselheiros durante a plenária do dia 28 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos presentes, os seguintes documentos de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal:

I – Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/99E9-D931-59D7-A3E0> e informe o código 99E9-D931-59D7-A3E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 10 de 18



*Conselho Municipal de Saúde
de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza,
n. 722
Vila Gomes*



II – Plano de Ação em Saúde – PAS 2025;

III – Plano Municipal de Enfrentamento às Arboviroses – 2024.

Art. 2º Determinar que cópias dos documentos aprovados sejam encaminhadas aos órgãos competentes, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

IGARAPAVA, 28 DE MAIO DE 2025.

EDSON XAVIER BISINOTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/99E9-D831-59D7-A3E0> e informe o código 99E9-D831-59D7-A3E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 11 de 18

Vigilância Sanitária

Comunicados



BOLETIM

DA VIGILÂNCIA

SOCIOASSISTENCIAL

Ano II

Edição IV

MAIO 2025





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 12 de 18

Boletim Vigilância Socioassistencial

4ª Edição - Maio/2025

Referência: Janeiro a Abril de 2025



O QUE VEREMOS POR AQUI

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é uma publicação quadrimestral que tem por objetivo trazer informações sobre o cenário da Política de Assistência Social no município de Igarapava-SP.

Com a primeira edição publicada em Maio/2024, a iniciativa completa seu primeiro aniversário e representa a consolidação, não só de uma estratégia de registro, divulgação das ações e do fazer da assistência social no município, como também a permanência da atuação da Vigilância Socioassistencial.

Igarapava está entre os quatro municípios da região de Franca a contar com profissional dedicado às ações da Vigilância Socioassistencial, desde meados de abril de 2023, sendo este um feito notável para um município de pequeno porte, onde muitas são as urgências e desafios na execução da Política de Assistência Social. E pouco a pouco o fomento de uma leitura mais apurada das demandas e das ofertas tem lançado luz para aspectos indispensáveis ao aprimoramento dos serviços.

A edição apresentará o panorama das principais ações das unidades do Sistema Único de Assistência Social no período de janeiro a abril, e se apresenta em nova cor, em alusão ao maio laranja, que simboliza a **campanha “Faça Bonito”** e a conscientização ao 18 de maio - Dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; pauta de extrema importância para o SUAS e para toda sociedade, que foi inclusive assunto de importante ação de capacitação ocorrida no município e que será também apresentada nesta edição.

**Venha “Fazer Bonito” com a gente:
Nossa “arma” é a informação!**



**Por um SUAS conhecido e reconhecido!
Leia na íntegra nosso boletim.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 13 de 18

Boletim Vigilância Socioassistencial

4ª Edição - Maio/2025

Referência: Janeiro a Abril de 2025



Falando em informação...

É sempre bom lembrar que todo o fazer da Política de Assistência Social deve atender aos objetivos de suas três funções. E de diferentes maneiras a informação é elemento comum na execução de cada uma delas.

**Não há proteção social e defesa de direitos sem informação.
Não há vigilância socioassistencial sem a gestão das informações no SUAS.**



A informação transforma!

A Política de Assistência Social ainda não tem uma identidade de fato conhecida. Muitas ações e fazeres são associados pelas pessoas como sendo assistência social e na verdade não são.

E um dos objetivos dessa publicação é justamente trazer a cada edição um pouquinho do que realmente é o Sistema Único de Assistência Social.

NA DÚVIDA?
Busque informação em uma de nossas unidades e serviços.

REDE DIRETA:



3172-1313



3172-1912



3172-1987

REDE INDIRETA:



98225-0062



3172-2010



3172-2006



3172-1883

Todos estão vinculados ao



3172-1910

Além das atividades de gestão e planejamento, funcionam na sede do Departamento:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 14 de 18

Boletim Vigilância Socioassistencial

4ª Edição - Maio/2025

Referência: Janeiro a Abril de 2025



Olhando a imagem dos serviços que compõem a rede SUAS pode surgir a dúvida:

O que se quer dizer com rede direta e indireta?

REDE DIRETA:



3172-1313



3172-1912



3172-1987

A rede direta corresponde aos serviços da Política de Assistência Social executados **DIRETAMENTE** pela prefeitura, em equipamentos públicos e profissionais contratados pela administração municipal.

REDE INDIRETA:



98225-0062



3172-2010



3172-2006



3172-1883

A rede indireta corresponde a organizações da sociedade civil, conhecidas como entidades que executam **INDIRETAMENTE** algum serviço de assistência social, através de termo de colaboração com a prefeitura, por meio do qual recebem recursos para executarem serviços, ampliando as ofertas do SUAS no município.

AMIGA, Lar Vovó Querubina e Projeto Viva Jovem do Instituto Eurípedes Barsanulfo executam o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava executa o SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

Outra pergunta pode surgir: em Igarapava existem muitas iniciativas e entidades, porque somente estas têm parceria com o município?

As entidades acima foram consideradas aptas ao participarem do chamamento público, que é um processo administrativo, através do qual o poder público convocou organizações da sociedade civil para apresentarem propostas e desenvolver SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Desta forma atenderam a requisitos como:

- Executar Serviço de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Possuir inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Possuir inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social;
- Apresentar Plano de Trabalho;
- Apresentar documentações que comprovem a regularidade jurídica e fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 15 de 18

Boletim Vigilância Socioassistencial

4ª Edição - Maio/2025

Referência: Janeiro a Abril de 2025



PROTEÇÃO SOCIAL EM FOCO

Conheça um pouco do trabalho que está sendo desenvolvido pelas nossas unidades da rede SUAS, através de ações e atividades que ocorreram no período.

As atividades coletivas do SCFV e PAIF são continuadas e abordam temas pertinentes ao acompanhamento das famílias e se desenvolvem através de diferentes abordagens.

O Serviço de acolhimento de idosos oferece proteção integral aos idosos de maneira ininterrupta.

O Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes também oferece proteção integral de maneira ininterrupta. Não são incluídas fotos do serviço para preservar a imagem das crianças e adolescentes.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
LAR E ABRIGO DE IDOSOS



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
LAR E ABRIGO DE IDOSOS



PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
CRAS



SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS
CRAS



SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS
CRAS



PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
CRAS



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
LAR VOVO QUERUBINA



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VIVA JOVEM - IEB



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
AMIGA



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
LAR VOVO QUERUBINA



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VIVA JOVEM - IEB



ATIVIDADE EXTERNA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
AMIGA



CAPACITAÇÃO: ESCUTAR SEM REVITIMIZAR
A PRÁTICA DA REDE INTERSECTORIAL DE IGARAPAVA
CREAS



Treinamento "Escutar sem revitimizar: A prática
intersectorial da rede de proteção de Igarapava"





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 16 de 18

Boletim Vigilância Socioassistencial

4ª Edição - Maio/2025

Referência: Janeiro a Abril de 2025



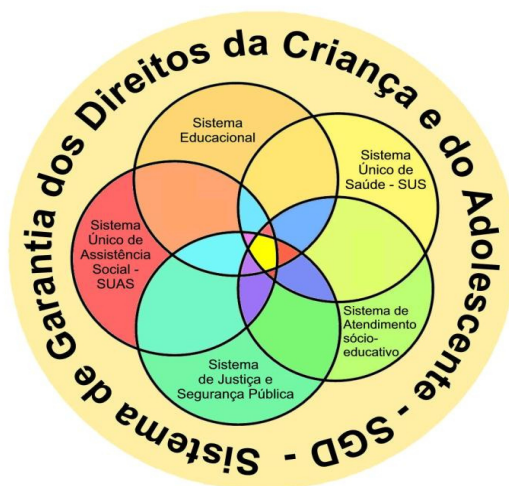
**UM POUCO MAIS SOBRE A CAPACITAÇÃO:
ESCUTAR SEM REVITIMIZAR
A PRÁTICA DA REDE INTERSETORIAL DE
IGARAPAVA**

A capacitação ocorrida nos dias 23 e 24 de abril, ministrada pela palestrante Anna Luiza Calixto, teve por objetivo propiciar espaço reflexivo sobre a importância da atuação conjunta dos profissionais da rede intersetorial. Compreender a importância de cada ator da rede é essencial para garantir um atendimento integrado, eficiente e sensível à complexidade dos casos de violência infanto-juvenil, sendo elemento chave para garantir a proteção integral dos mesmos.

O momento, a muito aguardado por todo **Sistema de Garantia de Direitos**, contou com um treinamento específico para profissionais indicados pelas políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, que serão as referências para a realização da **escuta especializada**, procedimento fundamental para acolher e garantir a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.



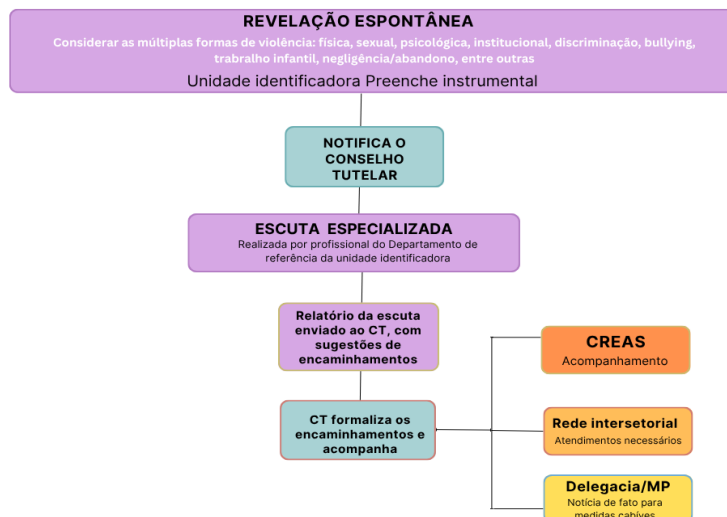
**A CAPACITAÇÃO FORTALECEU AINDA
MAIS AS REFLEXÕES SOBRE
O MAIO LARANJA - CAMPANHA CONTRA O
ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



**VOCÊ SABIA? O município estabeleceu um
fluxo para o atendimento de crianças vítimas
ou testemunhas de violência.**

**PROTEGER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES É
DEVER DE TODOS.
CONHECER O FLUXO É FUNDAMENTAL PARA
GARANTIR DIREITOS.**

FLUXO GERAL DA ESCUTA ESPECIALIZADA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 17 de 18

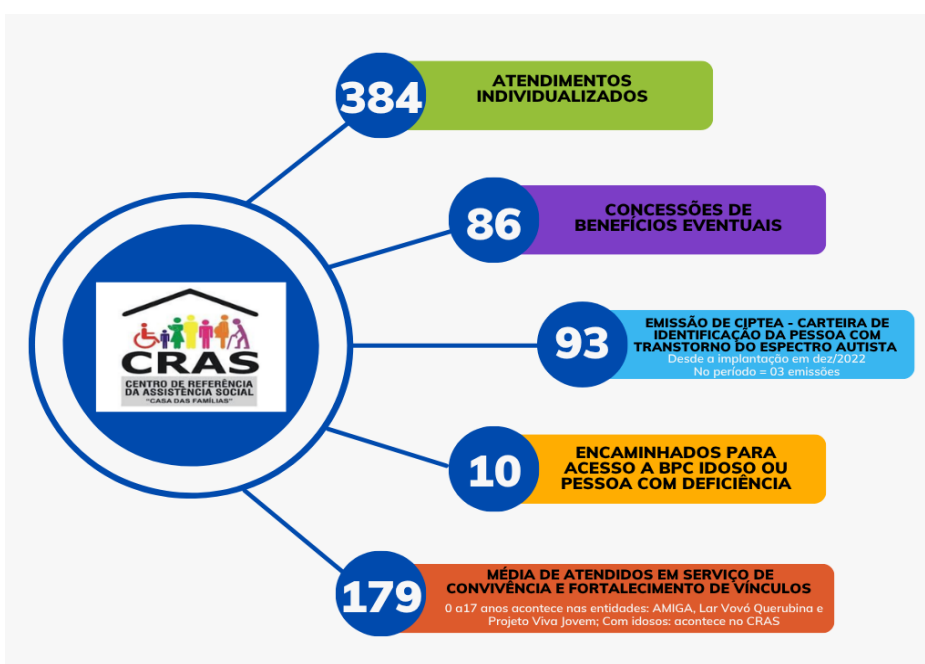
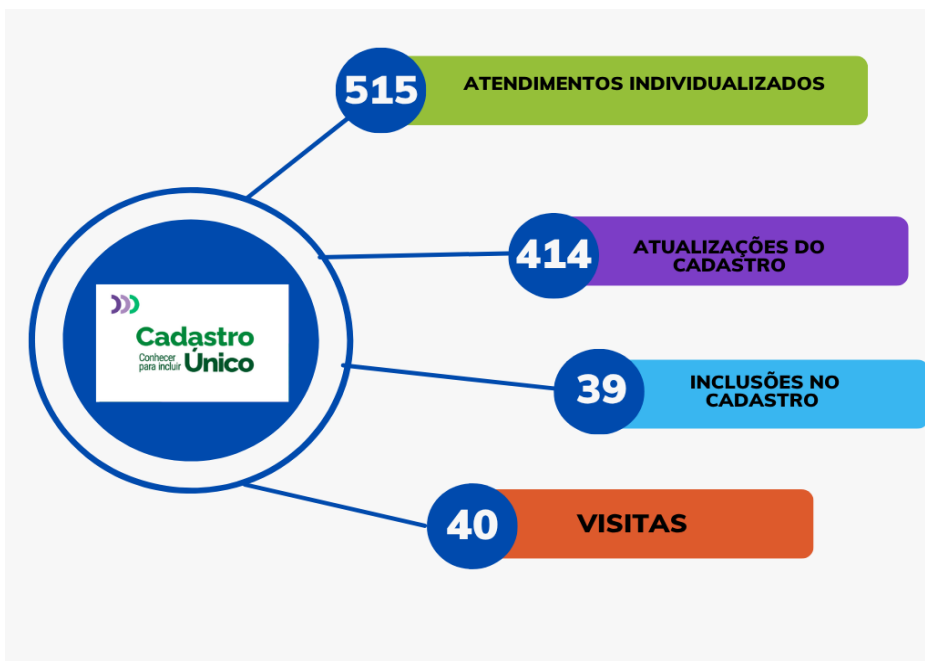
Boletim Vigilância Socioassistencial

4ª Edição - Maio/2025

Referência: Janeiro a Abril de 2025



SUAS IGARAPAVA EM NÚMEROS



CRAS: Executa o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e fragilidade de vínculos, com ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, com foco na proteção dos direitos, apoio no desempenho da função protetiva e fortalecimento do convívio familiar e comunitário.

Capacidade de atendimento: 750 famílias /ANO (De acordo com Orientações técnicas MDS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 18 de 18

Boletim Vigilância Socioassistencial

4ª Edição - Maio/2025

Referência: Janeiro a Abril de 2025



CREAS: Executa o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam atendimento e intervenções especializadas.

Capacidade de atendimento: 50 famílias/MÊS (De acordo com orientações técnicas MDS)



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08

crianças e adolescentes
protegidos

*03 reintegrações familiares

Ref. maio/2025

*Ref. Janeiro a abril/2025



1.077

famílias beneficiárias

Ref. maio/2025



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

575

beneficiários

385 - Pessoas com Deficiência
190 - Pessoas Idosas

Ref. março/2025



VIVALEITE

307

crianças beneficiárias
*05 novas inclusões

Ref. maio/2025

*Ref. Janeiro a abril/2025

Boletim Elaborado pela Vigilância Socioassistencial em parceria com o Departamento de Desenvolvimento Social e Serviços da Rede SUAS

Elaboração e Edição:
Daniela Fernanda Simião
Técnica da Vigilância Socioassistencial

Apoio na Edição:
Bruna Junqueira Lima Costa - Assistente Social / Responsável pelo CRAS

Obs: Imagens autorizadas

